PORTARIA Nº. 1.836, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Cessar o efeito das Portarias nº 1.504/2024 e 581/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de setembro de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.09.11 12:39:01 -03:00

PORTARIA Nº. 1.837, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **JASIEL RODRIGUES SILVA** do cargo, em comissão, de **SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, com efeitos administrativos a partir de 09 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de setembro de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.09.11 12:39:04 -03:00

PORTARIA Nº. 1.838, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Excluir Guilherme da Silva Martins da Portaria nº. 226, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 08 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de setembro de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.09.11 12:39:05 -03:00

PORTARIA Nº. 1.839, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Excluir Denise Silveira e Souza da Portaria nº. 229, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de setembro de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.09.11 12:39:05 -03:00

PORTARIA Nº. 1.840, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Excluir Carolina de Figueiredo e Muros da Portaria nº. 233, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de setembro de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.09.11 12:39:06 -03:00

PORTARIA Nº. 1.841, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Adicional de Responsabilidade Hospitalar Médica Especial (AHME), correspondente ao valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme Anexo VI da Lei Complementar nº 172/25, ao servidor Fábio Braga Maximo de Souza, que passará a ser o Responsável pelo Centro de Terapia Intensiva - CTI do HMRS.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de setembro de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.09.11 12:39:06 -03:00

PORTARIA Nº. 1.842, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Adicional de Responsabilidade Hospitalar de Nível Técnico (AHT), correspondente ao valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais), conforme Anexo VI da Lei Complementar nº 172/25, ao servidor Vinícius Aguiar dos Santos, que passará a ser o Responsável pela Coordenação do Setor de Psicologia do HMRS.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de setembro de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.09.11 12:39:07 -03:00

PORTARIA Nº. 1.843, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN XI, constante da Reforma Administrativa, no valor de R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), às servidoras Denise Silveira e Souza e Carolina de Figueiredo e Muros.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de setembro de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.09.11 12:39:07 -03:00

PORTARIA Nº. 1.844, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **ADRIANO ALVES CARDINOT** para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, correspondente ao valor de R$ 1.621,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais), com efeitos administrativos a partir de 11 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de setembro de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.09.11 12:39:08 -03:00

PORTARIA Nº. 1.845, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ANDREZZA DA CUNHA SINDRA IEKER COSTA** para exercer a função gratificada, interinamente, de **DIRETORA DA E. M. CECÍLIA MEIRELES**, da Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao valor de R$ 2.644,76 (Dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), com efeitos administrativos a partir de 01 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de setembro de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.09.11 12:39:08 -03:00